



BOLETIM OFICIAL

24 A 30 DE MARÇO DE 2021

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 18 | Nº 667



DIA D

VACINOUCERCA DE

1600

IDOSOS

+ 69 ANOS

IMUNIZAÇÃO • O agendamento para a vacinação continua para os idosos com mais de 69 anos pelo telefone da Secretaria de Saúde, 3421 4413, ou pelo número das Unidades de Saúde da Família



CONHEÇA
ITANHAÉM



Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Márcia Galdino Alves

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE

Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL

Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO

Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO

Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

Rodrigo Andrade Zanella Ramos

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral.....	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos.....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo.....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis.....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto.....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório Civil.....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas.....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios.....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar.....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Fênix Transportes.....	(11)97188-4743
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 225 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho.....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental.....	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon.....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América.....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem.....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivotas.....	3429-4004
Rua Fláclides Ferreira, 775, Gaivotas	
Regional Suarão.....	3422-1155/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp.....	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito.....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho.....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal.....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música.....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Casa do Artesã - Sutaco	
Av. Presidente Kennedy, 222 - Praia dos Sonhos.....	3427-5380

Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM).....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	
PIT Praia do Sonho.....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo.....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde.....	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI).....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infecologia do Município (CINI).....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri).....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação.....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).....	3427-5390
Rua Vitor Meireles, 51 - Belas Artes	
Conselho Tutelar.....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional.....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA).....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão.....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis.....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS.....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivotas.....	3429-2903
Avenida Fláclides Ferreira, 775 - Gaivotas	
PAAS Sabaúna.....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes.....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro.....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel.....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivotas.....	3429-1410
Avenida Fláclides Ferreira, 500 - Gaivotas	
USF do Grandesp.....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga.....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n - Guapiranga	
USF do Loty.....	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Eliseos	
USF do Oásis.....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy.....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão.....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira

Presidente

Fabio dos Santos Pereira

Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda

1º Secretário

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2021 • R\$ 3,71

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



MICROCRÉDITO

PREFEITURA INOVA E OTIMIZA ACESSO

PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



INICIATIVA

- Por meio de um modelo de crédito orientado, a iniciativa irá concentrar as opções de empréstimos ofertados atualmente

Para ajudar os microempreendedores da cidade nesta fase mais difícil da pandemia do Covid-19, a Prefeitura de Itanhaém criou o Programa Municipal do Microcrédito, uma ferramenta online que unificou todas as opções de empréstimos aos empreendedores locais, inclusive aos pequenos produtores rurais. Nos canais de comunicação da Secretaria Municipal de Relações do Trabalho (SERT), o interessado vai encontrar informações concisas para escolher a linha de crédito que melhor se enquadrar à sua necessidade, seja para aquisição de insumos e serviços ou trabalhar o capital de giro, podendo contrair empréstimos entre R\$ 200,00 e R\$ 21.000,00.

Enquanto perdurar a fase vermelha do Plano SP, o atendimento se dará apenas de modo online. Os interessados podem obter todas as informações através do WhatsApp (13) 99127-5718. Quando os protocolos forem relaxados, o atendimento volta a ser feito diretamente no Espaço do Empreendedor, à Rua dos Fundadores, 565, no Belas Artes e também pelo telefone fixo (13) 3427-5409.

O novo serviço nasceu para facilitar o acesso a financiamentos com taxas de juros diferenciadas e vem para apoiar a implantação, manutenção ou ampliação de pequenos negócios. O público-alvo são os microempreendedores formais e informais de Itanhaém, com ou sem CNPJ, que contarão com um canal de atendimento exclusivo, plantão tira-dúvidas e apoio necessário a fim de se promover a geração de emprego e renda em todas as regiões do município.

O secretário de Relações do Trabalho, Eliseu Braga Chagas, explicou a intenção da administração com a criação do Programa Municipal do Microcrédito. “A proposta é ampliar a concessão de crédito neste momento tão crucial da nossa economia, para que o microempreendedor possa fazer sua opção pela linha que melhor atenda à sua necessidade”. Segundo ele, as ofertas de crédito estavam espalhadas e concorrendo

entre si. “O que queremos é organizar e otimizar, indexando as linhas de crédito por taxa de juros, carência e demais condições, de modo que o empreendedor, quando fizer contato em nossos canais, logo encontre aquela que melhor se enquadra em sua necessidade”.

Eliseu acrescentou que o microcrédito produtivo orientado é voltado para atender, prioritariamente, as necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades de pequeno porte, aquelas já conhecidas e acompanhadas pelos agentes de crédito. “É para ajudar o pequeno, para aquele que teria dificuldade de acesso ao crédito bancário tradicional”.

Para a implementação do programa, a secretaria se reorganizou internamente, destacando uma agente de crédito especialmente treinada para oferecer atendimento ao interessado, orientando quanto à viabilidade de seu empreendimento e acompanhando o passo a passo até que o valor pretendido esteja à disposição do microempreendedor. O carro-chefe do programa é o Banco do Povo, a linha de crédito mais acessível do momento, que dispõe atualmente de R\$ 522.649,60 para microempréstimos. Este fundo é composto por 90% de recursos do Estado e 10% de recursos do município, com taxas de 0,35% ao mês, carência de 90 dias e até 36 meses para pagar.

O microempreendedor também será orientado caso opte pelas linhas de microcrédito disponibilizadas pelos dois bancos públicos sediados em Itanhaém, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, que também trabalham no conceito do microcrédito produtivo orientado, para o empreendedor informal (sem CNPJ), entre R\$ 300 e R\$ 15.000. Outra opção interessante é a linha de crédito Acredito Mulher Empreendedora, com empréstimos de até R\$ 8 mil e carência de até nove meses para começar a pagar as prestações do parcelamento.

MORADORES SÃO FLAGRADOS JOGANDO LIXO EM TERRENO 24HS APÓS A PREFEITURA TER REALIZADO LIMPEZA

DESCARTE IRREGULAR • Essa conduta é considerada crime no município e o infrator pode levar multa de até R\$2,968 reais, além de ter o carro apreendido de acordo com a Lei nº4.111 de 06 de setembro de 2016



A prefeitura vem dia após dia intensificando os serviços de zeladoria e limpeza urbana no município de Itanhaém. A cidade recolhe 95,5 toneladas de lixo por dia, sendo que 3,5 toneladas são coletadas pelo serviço de varrição que atua nas ruas e demais espaços públicos. Os outros 92 mil são de resíduos domiciliares coletados pelos caminhões.

Equipes de funcionários da Secretaria de Limpeza e Urbanização foram montadas para todos os dias estarem recolhendo lixos que são descartados de maneira irregular nas esquinas e em pontos críticos considerados baldios.

As equipes estiveram na Av. Mamédio Tambuque no bairro Chácara das Tâmaras, realizando a limpeza do bairro e em menos de 24hs o local novamente foi alvo do descarte irregular de lixos. Outro ponto que também recebeu lixos logo após a prefeitura ter realizado a limpeza, foi no Bairro Laranjeiras, mas dessa vez um carro foi flagrado descartando lixo no local.

Vale lembrar que essa conduta é considerada crime no município e o infrator pode levar multa de até R\$2,968 reais além de ter o carro apreendido de acordo com a Lei nº4.111 de 06 de setembro de 2016. A Lei estabelece que resíduos não podem ser abandonados em locais como aterros de resíduos sólidos urbanos, encostas, rios, córregos, valas, passeios, vias, praças, ou até mesmo áreas não ocupadas, públicas e protegidas por lei, entre outros. E para colaborar com a fiscalização, você pode denunciar pelo telefone (13) 3421-1600, ramal 1217. Itanhaém tem uma população estimada em mais de 100 mil habitantes.

Com cerca de 650 lixeiras instaladas em pontos estratégicos por todo o Município, a intenção da Administração é fazer com que as pessoas criem o hábito de usá-las para descartar resíduos

como, por exemplo, papéis de propaganda e de balas, que são vistos frequentemente nas ruas. Mas, ao contrário disso, as lixeiras são alvos constantes de depredação.

Itanhaém tem uma população estimada em mais de 100 mil habitantes. Com cerca de 650 lixeiras instaladas em pontos estratégicos por todo o Município, a intenção da Administração é fazer com que as pessoas criem o hábito de usá-las para descartar resíduos como, por exemplo, papéis de propaganda e de balas, que são vistos frequentemente nas ruas. Mas, ao contrário disso, as lixeiras são alvos constantes de depredação.

Somente neste ano, foi feita a substituição de 120 equipamentos que estavam quebrados ou incendiados por conta da ação de vândalos, o que gerou um custo de mais de 22 mil aos cofres públicos. “É triste constatar as ocorrências de vandalismo, as pessoas devem se conscientizar e fazerem a sua parte, que é de não depredar o patrimônio público e jogar o lixo no lixo”, explica o secretário de Serviços e Urbanização José Renato Costa de Oliva.

Infelizmente quem paga por isso é a população, pois gera um impacto na economia da Cidade, que precisa fazer a substituição e poderia usar a verba para investir em outros serviços. Caso o munícipe presencie atos de vandalismo, denúncias podem ser feitas pelo telefone 153 da Guarda Civil Municipal, 190 da Polícia Militar ou 156 do Departamento de Trânsito.

Ecopontos estão atendendo a população para a destinação correta de resíduos sólidos. Os equipamentos recebem entulhos da construção civil, móveis velhos e podas de árvores nas regiões do Verde Mar, Cibratel II, Gaiyota e Savoy, além de uma Área de Transbordo e Triagem (ATT) na Chácara Cibratel.



DIA D VACINOU CERCA DE 1600 IDOSOS COM IDADE ACIMA DE 69 ANOS

IMUNIZAÇÃO • O agendamento para a vacinação continua para os idosos com mais de 69 anos pelo telefone da Secretaria de Saúde, 3421 4413, ou pelo número das Unidades de Saúde da Família

A emoção tomou conta de diversas pessoas que participaram do Dia D da vacinação contra a Covid-19 em Itanhaém. A ação vacinou cerca de 1.600 pessoas e contou com 49 profissionais da saúde no Posto Volante e nas Unidades de Saúde da Família (USFs). Os idosos com mais de 69 anos realizaram o agendamento prévio para receber a primeira dose da vacina. Eles receberão a segunda dose em meados de abril. Até ontem, dia 26 de março, a cidade registrou a marca de 13780 doses aplicadas, segundo dados do Vacivida.

“Estamos muito felizes em desenvolver uma ação tão importante na prevenção desta doença. Pude ver a alegria de cada idoso recebendo a vacina e na esperança de um futuro com a volta da nossa normalidade. Muita emoção em participar deste momento”, relata a secretária de Saúde, Dra. Guacira Nóbrega Barbi.

SOLIDARIEDADE

O Dia D também contou com a arrecadação de alimentos não perecíveis para auxiliar as famílias carentes neste momento de pandemia. Tudo que foi arrecadado será destinado ao Fundo Social de Solidariedade, para montarem Cestas Básicas que serão distribuídas às famílias com maior vulnerabilidade.

A vacinação continua e os idosos com mais de 69 anos podem fazer o agendamento pelo telefone da Secretaria de Saúde, 3421 4413, ou pelo número das Unidades de Saúde da Família. A aplicação da primeira dose acontece no Posto Volante da Vacinação, localizado no prédio da Secretaria de Turismo, Rua Aécio Menucci, 281, no centro. É importante também, fazer o cadastramento no site <https://vacinaja.sp.gov.br>.

LOCAIS PARA AGENDAMENTO:

CEMI • Tel (13) 3426-2074
USF Loty • 3424-3279
USF Suarão • 3426-1577
USF Savoy • 3426-1798

USF Oásis • 3427-7533
USF Centro • 3426-4685
USF Belas 9 3426-1402
USF Guapiranga • 3426-5807

USF Coronel • 3427-5524
USF Grandesp • 3425 3375
USF Gaivota • 3429-1410





FORÇA TAREFA DEFINE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E COIBIR AGLOMERAÇÕES

OPERAÇÃO LOCKDOWN

• Durante os 13 dias os fiscais atuarão principalmente nos comércios e no final de semana, na realização de eventos e festas clandestinas que são realizadas nos bairros

A única forma de frear o avanço da contaminação pelo coronavírus é reduzir a circulação de pessoas na rua, dizem especialistas. O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Rogélio Salceda realizou uma reunião com a participação dos fiscais do Comércio, da Vigilância Sanitária, da Secretaria de Trânsito e Segurança e da Guarda Civil Municipal, da Polícia Militar e da Secretaria de Comunicação Social, para que todos unam os esforços para o cumprimento do Decreto nº 4070, editado e publicado no dia 22.

Já em vigor o novo decreto estabelece uma série de novas normas de funcionamento do comércio em geral e de circulação de pessoas na rua. As equipes realizam força tarefa de fiscalização para atingir o objetivo, que é diminuir a curva de contaminação e assim desafogar o sistema de saúde do município e da região, que beira o total colapso no número de internações na UTI e também da falta de insumos.

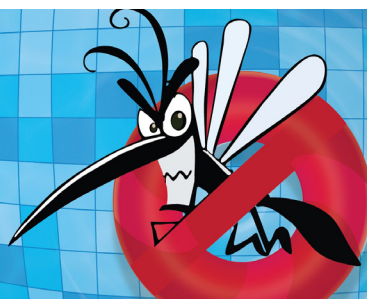
A Guarda Municipal tem atuado na faixa de areia das praias da cidade com cinco equipes orientando para que as pessoas respeitem este momen-

to. Segundo o comandante da GCM, Antonio Carlos não é uma tarefa fácil, “abordamos as pessoas de forma a orientá-las, como temos uma extensão territorial muito grande, o trabalho é ininterrupto”, ressalta.

Durante os 13 dias os fiscais atuarão principalmente nos comércios e no final de semana, na realização de eventos e festas clandestinas que são realizadas nos bairros. Na sexta e no sábado, a partir das 19 horas e no domingo a partir das 11 horas, as equipes percorrerão pontos estratégicos que tem histórico de aglomeração e contarão com o apoio da Polícia Militar, para a dispersão e interromper festas e eventos não autorizadas.

O Decreto nº 4070, publicado em edição do Boletim Oficial, foi elaborado em conjunto com os nove prefeitos da região da Baixada Santista que compõem o CONDESB, para brear a evolução do coronavírus. “Esse lockdown tem que ser respeitado nesse momento. Sabemos das dificuldades do comércio, mas só dessa forma podemos obter resultado, como vimos em outras regiões e em outros países”, destaca Rogélio Salceda.

Não dê folga
ao mosquito
Aedes aegypti



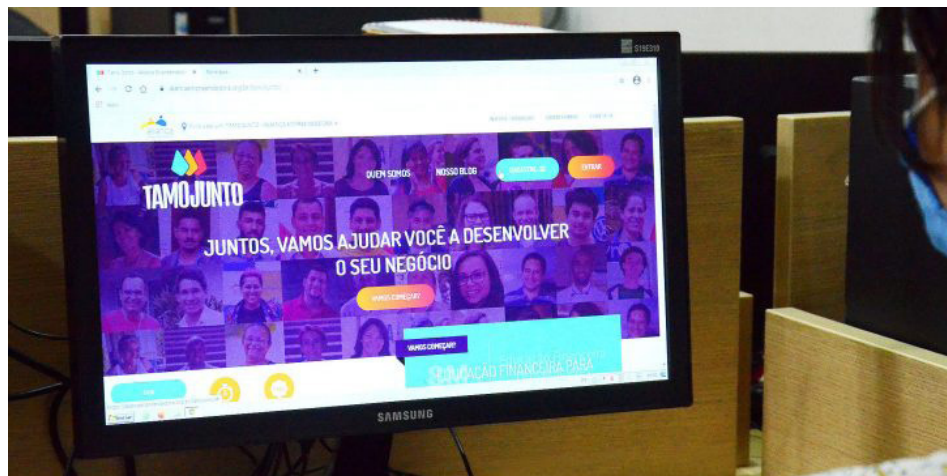
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
Por isso, elimine os focos de água parada
TODOS OS DIAS.



COMBATA
O MOSQUITO



MERCADO DE TRABALHO • Novo programa vai unificar todas as opções de cursos profissionalizantes gratuitos em andamento no município



PREFEITURA CRIA PROJETO COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho (SERT), está lançando o Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME), que concentrará todos os cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente através dos convênios com o Governo do Estado, Centro Paula Souza, pelas parcerias com o SEBRAE, SENAI e SENAC, com as instituições públicas e privadas e também os cursos que estão sendo contratados pela própria administração. Através deste expediente, os moradores terão mais facilidade em acessar as informações, bem como efetuar matrícula nos cursos e workshops e atualizar seus registros cadastrais no banco de dados da SERT.

Além de concentrar as informações dos cursos para acesso da população, o novo programa também inova ao criar um sistema para registro de demandas de disciplinas gratuitas de qualificação profissional por parte da iniciativa privada. Este levantamento vai ficar à cargo do Conselho Municipal de Emprego, cuja atribuição é trabalhar na identificação das oportunidades locais de empregabilidade e geração de renda.

“É uma grande oportunidade para se atualizar frente à nova realidade do mercado. São cursos de qualidade, com a devida certificação ao concluinte, e que fazem a diferença no currículo de qualquer pessoa”, afirmou o secretário de Relações do Trabalho, Eliseu Braga Chagas. Segundo ele, o programa prevê a oferta de novos cursos ao longo das próximas semanas, além de palestras virtuais, workshops, dicas e treinamentos em diversas disciplinas.

Para reforçar o conjunto de opções de formação e qualificação aos jovens e adultos, o secretário já determinou estudos visando a reformulação do CTEPI (Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém), agora num modelo híbrido, parte presencial, parte online.

Entre os exemplos de cursos que estão sendo apresentados neste momento à população que busca formação profissional estão as 120 vagas abertas em seis cursos profissionalizantes gratuitos: “Técnica de Vendas”, “Recepção e Atendimento”, “Porteiro e Controlador de Acesso”, “Orientador de Turismo Local”, “Auxiliar de Logística”, “Almoxarife e Estoquista”. As inscrições para estes primeiros cursos já estão abertas na plataforma do Via Rápida: cursosviarapida.sp.gov.br. O início das aulas está previsto para 14 de abril e as vagas são limitadas. Devido à fase emergencial do Plano São Paulo, esta capacitação será oferecida de maneira remota, com aulas online no período da noite. É uma parceria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado com a Secretaria de Relações do Trabalho de Itanhaém. Os estudantes matriculados receberão do Estado uma bolsa única no valor de R\$ 210,00 para ajudar nas despesas durante a realização do curso. O auxílio será disponibilizado aos alunos que cumprirem os requisitos e que tenham frequentado os 10 dias de aula.

Outra importante parceria acaba de ser firmada com a Associação Brasileira de Geração Distribuída, para o oferecimento de Curso Básico de Energia Solar, que começaria no próximo dia 31, em carreta a ser estacionada na frente do Paço Municipal, mas foi adiado em função da fase mais restritiva da pandemia, que impede atividades coletivas.

LEIS

LEI Nº 4.469, DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Itanhaém – CACS-FUNDEB, criado pela Lei nº 3.304, de 19 de abril de 2007, fica reorganizado, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º - O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e atuação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, e sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do artigo 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - exercer a fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no artigo 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo;

IV - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos no inciso IV do “caput” deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o seu regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) convênios ou quaisquer outros instrumentos de parceria firmados com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, “in loco”, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º - O parecer referente as prestações de contas dos recursos do Fundo deverá ser elaborado pelo CACS-FUNDEB e apresentado ao Poder Executivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado que, conforme previsto no artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, deve ocorrer até 31 de março de cada exercício.

Art. 5º - O CACS-FUNDEB será composto por 13 (treze) membros titulares e respectivos suplentes, na seguinte conformidade:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;



IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, indicado por seus pares;

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º - Cada membro titular do CACS-FUNDEB terá um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que o substituirá em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 2º - Os membros suplentes, quando não estiverem substituindo os titulares, poderão participar das reuniões do CACS-FUNDEB, com direito a voz, mas sem direito a voto.

§ 3º - Para fins da representação referida no inciso IX do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Itanhaém;

III - estar em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada da Administração Municipal a título oneroso.

§ 4º - Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso do inciso VI do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

Art. 6º - Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais/responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 7º - Os membros do CACS-FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 6º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito Municipal, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - pelo conjunto dos estabelecimentos, por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos;

IV - pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 5º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes.

Parágrafo único - As indicações dos membros do Conselho deverão ocorrer com antecedência de, no mínimo, 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros anteriores.

Art. 8º - Os membros do CACS-FUNDEB serão designados por ato do Prefeito Municipal, em conformidade com as indicações referidas no artigo 7º desta lei.

Art. 9º - O Presidente do CACS-FUNDEB será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função os representantes do Poder Executivo.

Art. 10 - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - será considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) a atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;

c) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 11 - O primeiro mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB, designados nos termos desta lei, extingui-se em 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único - Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação, até a designação dos novos membros do colegiado nos termos desta lei.

Art. 12 - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito.

Art. 13 - As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - ordinariamente, com a periodicidade estabelecida em seu regimento interno, respeitada a frequência mínima trimestral;

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação por escrito de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros efetivos do colegiado.

Parágrafo único - As reuniões serão realizadas com a presença da maioria de seus membros e as deliberações tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo o Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 14 - O Município disponibilizará em seu sítio oficial na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB, incluídos:

I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - atas de reuniões;

IV - relatórios e pareceres;

V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 15 - Caberá ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

I - garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do CACS-FUNDEB;

II - designar servidor para prestar apoio administrativo ao colegiado, em especial durante as suas reuniões;

III - oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição do colegiado.

Art. 16 - O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a posse dos conselheiros.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 3.304, de 19 de abril de 2007 e nº 3.373, de 12 de novembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 3.889/2021.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 30 de março de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.470, DE 30 DE MARÇO DE 2021

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação constante da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2037	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$ 160.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.244.0006.2035	Manutenção Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$ 60.000,00
08.244.0006.2037	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R\$ 100.000,00
	TOTAL.....		R\$ 160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES



Registrada em livro próprio. Proc. nº 4.347/2021.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 30 de março de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Prorroga até 30 de dezembro de 2021 os prazos previstos no artigo 147, incisos II e III, da Lei Complementar nº 168, de 30 de novembro de 2015, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Os prazos previstos no artigo 147, incisos II e III, da Lei Complementar nº 168, de 30 de novembro de 2015, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Itanhaém, ficam prorrogados até o dia 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 3.100/2021.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 30 de março de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETOS**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº 4.065, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

“Reconduz os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI nomeados pelo Decreto nº 3.784, de 1º de novembro de 2019.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 50, VI, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, com a redação conferida pelo Decreto nº 3.300, de 30 de janeiro de 2015, que permite a recondução sucessiva dos seus membros para um novo mandato de 1 (um) ano,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos, para um novo mandato de 1 (um) ano, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI nomeados pelo Decreto nº 3.784, de 1º de novembro de 2019, a seguir relacionados:

I - integrante com conhecimento na área de trânsito:

titular: Pedro Luiz Fornaciari Júnior, RG nº 27.586.035-8 - SSP/SP, que a presidirá;

suplente: Luciano Santos Netto, RG nº 20.055.929-1 - SSP/SP;

II - representante servidor do órgão que impôs a penalidade:

titular: Felipe Bernardi Cury, RG nº 30.010.623-3 - SSP/SP;

suplente: Adilson Muniz da Silva, RG nº 27.774.056-3 - SSP/SP;

III - representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

titular: Mayara Zozo Ramos de Jesus, RG nº 43.733.056-4 - SSP/SP;

suplente: Eduardo Garcia de Lima, RG nº 37.377.926-4 - SSP/SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 11 de março de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretária de Administração

DECRETO Nº 4.072, DE 24 DE MARÇO DE 2021

“Encerra as atividades da Escola Municipal do Jardim Aguapeú, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam encerradas as atividades da Escola Municipal do Jardim Aguapeú, criada pelo Decreto nº 1.963, de 31 de março de 2000, localizada à Rua Afrânio Drumond Murgel, nº 629, Jardim Aguapeú, neste Município.

Art. 2º - A documentação escolar do referido estabelecimento de ensino ficará arquivada na Escola

Municipal “Eugênio Pitta Rangel Veloso”, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 24 de março de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.073, DE 24 DE MARÇO DE 2021

“Dá nova redação ao caput do artigo 13 do Decreto nº 4.070, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no âmbito do Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O caput do artigo 13 do Decreto nº 4.070, de 22 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - O descumprimento às regras e restrições deste Decreto e do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, sujeitará o infrator, conforme o caso, às penalidades previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº 3.993, de 22 de dezembro de 2014, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos artigos 268 e 330 do Código Penal.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 24 de março de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.074, DE 29 DE MARÇO DE 2021

“Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 4.070, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a adoção de medidas restritivas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no âmbito do Município de Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Os dispositivos adiante indicados do Decreto nº 4.070, de 22 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso IV do artigo 4º:

“Art. 4º -

.....

IV - óticas, lojas de materiais de construção e congêneres poderão realizar atendimento exclusivamente por meio de serviços de entrega (“delivery”), das 6h às 20h, mantendo fechados os acesso do público ao seu interior.”; (NR)

II - o artigo 5º:

“Art. 5º - As agências bancárias poderão manter apenas os serviços de autoatendimento, sendo vedados serviços de atendimento presencial ao público.

Parágrafo único - As agências bancárias deverão realizar marcações no piso nos locais onde são formadas filas para utilização dos caixas eletrônicos, orientando os clientes a posicionarem-se a 3m (três metros) um do outro, bem como disponibilizar álcool em gel 70% para higienização das mãos, em local visível e de fácil acesso, preferencialmente próximo da entrada e saída do local de utilização das máquinas de autoatendimento bancário.” (NR)

Art. 2º - O inciso III do artigo 3º do Decreto nº 4.070, de 22 de março de 2021, passa a vigorar acrescido de alínea “e”, com a seguinte redação:

“Art. 3º -

.....

III -

.....

e) pet shops.” (NR)

Art. 3º - O artigo 11 do Decreto nº 4.070, de 22 de março de 2021, passa a vigorar acrescido de inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 11 -

.....



6013224 8	LUIZ CARLOS DIEGO FAIDEL GALVAO	20226217	06/08/1988	62,000	79 º
5851112 1	LURY VIGNOLI DE LIMA	43996709	17/01/1994	76,000	40 º
6020952 6	MARCELO DO ESPIRITO SANTO GOES	56469768	12/03/1992	86,000	10 º
5884555 0	MARCELO DOS SANTOS SILVA	49177669X	20/11/1992	78,000	31 º
5879611 8	MARCELO PEREIRA OLIVERIA	53792228	12/04/1996	62,000	86 º
5980670 2	MARCUS TULLIO RIBEIRO DE LIMA	MG 8831854	25/08/1992	94,000	1 º
6152006 3	MARISVALDO DE JESUS SANTOS	624418947	04/06/1992	60,000	93 º
6033764 8	MATEUS ALVES BARBOSA	381846404	13/02/2001	74,000	46 º
6174594 4	MATEUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	41328965	21/09/1994	54,000	133 º
6158158 5	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA	422423762	27/01/1995	60,000	99 º
6180000 7	MATHEUS NASCIMENTO GONZAGA DIAS	533881559	09/01/1998	64,000	77 º
5990942 0	MATHEUS SANTOS BARROS	48956034	18/03/1993	94,000	2 º
5900112 7	MATTHEUS FERNANDO ALVES DA SILVA	48751071	09/05/1993	60,000	96 º
5876044 0	MAYCON DIEGO SANTOS CARDOSO	44905883	17/08/1988	56,000	110 º
6044821 0	MICHELANGELO BRECHANE DA SILVA	47875508	14/02/1991	68,000	61 º
5947468 8	MOISES MIGUEL	393162631	18/01/1989	76,000	35 º
5968610 3	NICOLAS DE FREITAS SODRE	37418269	24/01/1996	80,000	25 º
6183813 6	NIDEGAR BATISTA BARROS	458516934	08/04/1995	62,000	85 º
5866940 0	OCIMIRIO LEMOS DA SILVA FILHO	64931621	07/07/1993	66,000	68 º
5965228 4	PATRICK RODRIGUES DOS SANTOS	57651989	06/04/1999	58,000	109 º
5897178 5	PEDRO HENRIQUE BARBOSA PIRES	49883205	11/04/1997	62,000	87 º
5858870 1	PEDROH.DECARVALHOGALVAONOGUEIRA	52368932	22/06/1993	80,000	24 º
6172760 1	RAFAEL ANDRADE DO PRADO	48557195	28/01/1992	54,000	128 º
5851845 2	RAFAEL RODRIGUES BELCHIOR	53192152	22/10/1999	64,000	78 º
5879263 5	RAPHAEL VICTOR SANTOS MORATO	48753232	10/10/1993	66,000	69 º
6075605 5	RENAN DUARTE SANTOS	41332189	25/10/1995	64,000	76 º
6186656 3	RODRIGO ALVES PORTO	41318431	16/04/1994	64,000	75 º
6019771 4	RODRIGO ANSELMO ALVES DE ALMEIDA	38989978	11/04/1999	62,000	89 º
5866476 9	RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA	58957663	24/04/2000	84,000	15 º
6182140 3	RUAN BAPTISTA BEZERRA	54.349.147	22/03/1999	70,000	55 º
6182802 5	RUBENS DOS SANTOS JUNIOR	49030485	20/07/1992	60,000	94 º
6043531 3	SAMUEL CEDRIC AGUIAR RIBEIRO	53771385	18/05/1999	86,000	12 º
5900792 3	SAMUEL DA CRUZ DE OLIVEIRA	43624868	14/11/1996	68,000	62 º
6118220 6	SIDNEI SALES CORREIA	46265061	23/01/1990	62,000	82 º
5997894 5	STEFAN EDUARDO COSTA	501265	22/08/1989	66,000	63 º
6044205 0	STEFANO BENEVIDES DA SILVA	467316302	11/07/1990	80,000	21 º
6187225 3	TADEU VITOR CARREIRA DA SILVA	37080374	05/05/1994	72,000	47 º
6158791 5	THIAGO CECATO CAJAIBA	45.255.538	13/06/1994	70,000	52 º
5889304 0	THIAGO HENRIQUE LISBOA DA SILVA	44399709	19/08/1998	60,000	102 º
6187579 1	TIAGO PACHECO PEREIRA	46930452	04/01/1995	56,000	119 º
5934270 6	VALDIR DA SILVEIRA JUNIOR	334329942	16/04/1989	60,000	92 º
6176592 9	VALMIRO SILVA DE ARAUJO	58581760	05/02/1999	62,000	88 º
5872458 3	VICTOR GUILHERME FAVERAO LOPES	37850915	08/12/1998	80,000	28 º
6029791 3	VICTOR HUGO PINHEIRO DA SILVA	34895772	08/07/1993	92,000	4 º
5899274 0	VINICIUS MARCOLINO SOARES	39227205	09/12/1995	74,000	41 º
6047014 3	VINICIUS MATOS NOVAIS	52869400	10/01/2000	74,000	45 º
5911844 0	VINICIUS PATROCINIO DA SILVA	47478774	30/05/1991	54,000	126 º
6005788 2	WAGNER F. PEREIRA PERDIGAO	04475271923	24/10/1988	82,000	16 º
5918666 6	WASHINGTON RODRIGUES LINS JUNIOR	44982542	30/04/1989	58,000	103 º
5920784 1	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	33671427	26/09/1993	76,000	39 º
6115715 5	WESLEY SILVA	37976721	09/11/1995	58,000	106 º
5862743 0	WEVERTON DE SA LACERDA	52887813	18/01/1990	62,000	81 º
6134294 7	WILFRAN GALIZA DA SILVA	3105255	19/04/1990	66,000	65 º
6169465 7	WILLIAM LINS CAVALCANTE	47271473	27/09/1990	80,000	22 º
6171815 7	WILLIAN ALVES DINIZ	38292473	25/01/1990	54,000	125 º
5852124 0	WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	6526525184	29/10/1989	76,000	36 º
5968225 6	WILSON SOUZA PINTO JUNIOR	324691968	14/01/1990	56,000	112 º

Atenção: De acordo com o Edital de Abertura de Inscrições

- Capítulo 12 - DOS RECURSOS

O prazo para protocolar recurso será de 3 (três) dias úteis, a contar do segundo dia útil subsequente ao da publicação da Classificação Prévia.

O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador, com o devido embasamento.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itanhaém, 26 de março de 2021

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

SERGIO ALEXANDRE MENEZES

Presidente da Comissão do Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 08/04/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/05/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: MÉDICO VASCULAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO MARTINS CABRERA	02

Itanhaém, 24 de Março do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 08/04/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 07/05/2021.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NORBERTO BISPO DOS SANTOS	09

Itanhaém, 24 de Março do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 04/2019, nos cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14	Classificação nº 139 a 152	Dia 29 e 30/03/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 04/2019. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 04/2019 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE:



<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)

• DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

Itanhaém, 24 de Março do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 01/2017, no cargo de RECEPCIONISTA para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
RECEPCIONISTA	11	Classificação nº 223 a 233	Dia 05 e 06/04/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
 - CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
 - RG (Original e Cópia)
 - CPF (Original e Cópia)
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
 - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
 - COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 01/2017 (Original e Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
 - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 22 de Março do ano 2021.
- GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
- Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 04/2019, nos cargos de MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HORAS, ENFERMEIRO E MOTORISTA CATEGORIA "B" para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS	05	Classificação nº 28 a 32	Dia 05 e 06/04/2021
ENFERMEIRO	04	Classificação nº 56 a 59	Dia 05 e 06/04/2021
MOTORISTA CATEGORIA "B"	03	Classificação nº 19 a 21	Dia 05 e 06/04/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 04/2019. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)

- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
 - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
 - COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 04/2019 (Original e Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
 - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 30 de Março do ano 2021.
- GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
- Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 01/2017, no cargo de RECEPCIONISTA para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
RECEPCIONISTA	11	Classificação nº 223 a 233	Dia 05 e 06/04/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
 - CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
 - RG (Original e Cópia)
 - CPF (Original e Cópia)
 - SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
 - TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
 - CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
 - PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
 - CPF - FILHOS (Original e Cópia)
 - CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
 - COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 01/2017 (Original e Cópia)
 - CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/ antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
 - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
 - PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
- Itanhaém, 30 de Março do ano 2021.
- GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
- Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos classificados do Concurso Público - Edital nº 04/2019, nos cargos de MÉDICO CLÍNICO GERAL 24 HORAS, ENFERMEIRO E MOTORISTA CATEGORIA "B" para contratação por tempo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CANDIDATOS	DATA
MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS	05	Classificação nº 28 a 32	Dia 05 e 06/04/2021



ENFERMEIRO	04	Classificação nº 56 a 59	Dia 05 e 06/04/2021
MOTORISTA CATEGORIA "B"	03	Classificação nº 19 a 21	Dia 05 e 06/04/2021

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. O não comparecimento do candidato nas datas previstas implicará na impossibilidade da contratação por tempo determinado acima, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 04/2019. Segue abaixo os documentos necessários para admissão:

- 2 FOTOS 3x4
- CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
- RG (Original e Cópia)
- CPF (Original e Cópia)
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
- 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
- CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
- PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS - Caixa Econ./ PASEP - BB)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO - FILHOS (Original e Cópia)
- CPF - FILHOS (Original e Cópia)
- CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE - FILHOS (Original e Cópia)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
- COMPROVANTES DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL Nº 04/2019 (Original e Cópia)
- CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
- CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (www.jfsp.jus.br ou solicitar no Fórum - Original)
- PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> (Original)
- DECLARAÇÃO DE BENS (Original)

Itanhaém, 30 de Março do ano 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

Extrato do Termo Aditivo

PROCESSO Nº 22279/1/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Rosário Carmino Cornetta e Jacerli de Almeida Siqueira Cornetta.

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, sito a Tua Professora Dinorah Cruz nº 21, quadra 47, lote 01 parte, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 8.421,62 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 24/12/2020

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

Contrato de Locação

PROC. Nº 16210/1/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratada: RSI Comércio, Representação e Serviços de Informática Ltda representada por Renata Zanatta Bortot.

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação do Primeiro DP e Plantão Permanente, sito a Rua Treze de Maio nº 47, Cinelândia, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 10.285,49 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 15/01/2021.

Proc de Locação: 16210/1/2020

Dispensa de Licitação

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Rua Treze de Maio nº 47, Cinelândia, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

SECRETARIA DE **PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO SPMA Nº 28, de 23 de fevereiro de 2021

"Designa servidor para desempenhar as funções de Secretário Executivo do Conselho Municipal de

Defesa dos Animais - COMDAI para o biênio 2020/2022."

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o que preceitua o parágrafo único, do artigo 6º do Regimento Interno do COMDAI, aprovado pela Resolução COMDAI nº 02, de 11 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade do que dispõe o parágrafo único, do artigo 6º do anexo único da Resolução COMDAI nº 02/2020, que aprovou seu regimento interno, fica designada a servidora CYNTHIA APARECIDA BALDAN OTERO RODRIGUES FERNANDES, portadora do RG 30.168.423-0, lotada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer as funções de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Defesa dos Animais para o biênio 2020/2022.

Art. 2º. As atribuições da Secretaria Executiva são aquelas elencadas no art. 6º do Regimento Interno, sem prejuízo ao exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa junto à administração municipal.

Art. 3º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente oferecerá meios, materiais e instalações necessários ao fiel desempenho das atribuições da Secretaria Executiva.

Art. 4º. A função do Secretário Executivo não será remunerada, embora seja considerado relevante serviço público.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SPMA nº 25/2020.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO SPMA Nº 29, de 22 de março de 2021

"Estabelece o valor de referência para efeitos de cálculo da taxa de compensação ambiental no município de Itanhaém"

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que ao município compete editar normas sobre assuntos de seu peculiar interesse, além de complementar os ditames estaduais e federais quando necessário, segundo o art. 30, I e II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 fixou a tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do Art. 9º, inciso XIV, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 140/2011;

CONSIDERANDO que o município de Itanhaém está apto a exercer as competências de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local, em conformidade com o disposto no Art. 9º, XIV, alínea "a", da Lei Complementar 140/2011, nos termos do Anexo II e Anexo III da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 (Processo SIMA.015329/2019-57);

CONSIDERANDO que a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 define que a competência para licenciamento de supressão de exemplares arbóreos nativos isolados, vivos ou mortos, em lotes urbanos situados fora de áreas de preservação permanente e fora de unidades de conservação estaduais ou federais, excluindo-se Áreas de Proteção Ambiental - APAs, será do órgão municipal competente, independentemente de sua habilitação para conduzir o licenciamento ambiental.

CONSIDERANDO que a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 considera como atividade e empreendimento de potencial impacto ambiental local a supressão de vegetação pioneira ou exótica em áreas de preservação permanente; supressão de fragmento de vegetação nativa e de árvores nativas isoladas, dentro ou fora de áreas de preservação permanente, nas hipóteses em que a supressão ou a intervenção sejam admitidas pela legislação ambiental e tenham a finalidade de construção de residências ou implantação de outras edificações ou atividades que não sejam objeto de licenciamento ambiental específico nas esferas federal e estadual, quando localizadas em área urbana;

CONSIDERANDO que a Resolução SPMA nº 22, de 04 de junho de 2020, definiu critérios e parâmetros para a compensação ambiental decorrente de supressão de árvore isolada e queimada em área urbana do município de Itanhaém;

CONSIDERANDO que a Deliberação COMDEMA nº 15, de 03 de junho de 2020 definiu que a modalidade de compensação ambiental por doação de mudas decorrente dos termos de compromisso ambiental firmado junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente deverá ser substituída pela conversão em valor, o qual deverá ser revertido ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém exclusivamente para ações contidas no Programa Municipal de Arborização Urbana, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de executar o plantio das mudas recebidas decorrentes de compensação ambiental dos processos administrativos de licenciamento ambiental de acordo com o Plano Municipal de Arborização Urbana e que são armazenadas no Banco de Mudanças no Centro de Pesquisas e Educação Ambiental de Itanhaém.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica estipulado o valor correspondente a 03 Unidades Fiscais do Município, por árvore a ser compensada, para efeitos de cálculo da taxa de compensação ambiental no município de Itanhaém.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	457.711.545,00	457.711.545,00	100.189.215,72	21,89	100.189.215,72	21,89	357.522.329,28
2	RECEITAS CORRENTES	418.205.545,00	418.205.545,00	97.894.134,52	23,41	97.894.134,52	23,41	320.311.410,48
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	182.750.200,00	182.750.200,00	44.604.959,34	24,41	44.604.959,34	24,41	138.145.240,66
4	Impostos	139.370.000,00	139.370.000,00	33.528.388,58	24,06	33.528.388,58	24,06	105.841.611,42
5	Taxas	42.193.200,00	42.193.200,00	10.984.739,30	26,03	10.984.739,30	26,03	31.208.460,70
6	Contribuição de Melhoria	1.187.000,00	1.187.000,00	91.831,46	7,74	91.831,46	7,74	1.095.168,54
7	CONTRIBUIÇÕES	20.249.500,00	20.249.500,00	8.366.817,09	41,32	8.366.817,09	41,32	11.882.682,91
8	Contribuições Sociais	11.719.500,00	11.719.500,00	6.166.685,85	52,62	6.166.685,85	52,62	5.552.814,15
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.530.000,00	8.530.000,00	2.200.131,24	25,79	2.200.131,24	25,79	6.329.868,76
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.220.650,00	1.220.650,00	9.551,85	0,78	9.551,85	0,78	1.211.098,15
14	Valores Mobiliários	1.220.650,00	1.220.650,00	9.551,85	0,78	9.551,85	0,78	1.211.098,15
22	RECEITA DE SERVIÇOS	331.600,00	331.600,00	41.434,38	12,50	41.434,38	12,50	290.165,62
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	300.000,00	300.000,00	41.434,38	13,81	41.434,38	13,81	258.565,62
27	Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.460.595,00	210.460.595,00	42.802.713,29	20,34	42.802.713,29	20,34	167.657.881,71
29	Transferências da União e de suas Entidades	80.192.037,00	80.192.037,00	15.802.960,47	19,71	15.802.960,47	19,71	64.389.076,53
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.428.558,00	42.428.558,00	8.946.169,59	21,09	8.946.169,59	21,09	33.482.388,41
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	180.000,00	16,67	180.000,00	16,67	900.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	86.730.000,00	86.730.000,00	17.867.003,23	20,60	17.867.003,23	20,60	68.862.996,77
35	Transferências de Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	6.580,00	21,93	6.580,00	21,93	23.420,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.193.000,00	3.193.000,00	2.068.658,57	64,79	2.068.658,57	64,79	1.124.341,43
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	868.000,00	868.000,00	817.232,03	94,15	817.232,03	94,15	50.767,97
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	95.000,00	95.000,00	260.674,30	274,39	260.674,30	274,39	-165.674,30
41	Demais Receitas Correntes	2.230.000,00	2.230.000,00	990.752,24	44,43	990.752,24	44,43	1.239.247,76
42	RECEITAS DE CAPITAL	39.506.000,00	39.506.000,00	2.295.081,20	5,81	2.295.081,20	5,81	37.210.918,80
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	26.700.000,00	26.700.000,00	1.095.385,03	4,10	1.095.385,03	4,10	25.604.614,97
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	26.700.000,00	26.700.000,00	1.095.385,03	4,10	1.095.385,03	4,10	25.604.614,97
46	ALIENAÇÃO DE BENS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.486.000,00	12.486.000,00	1.199.696,17	9,61	1.199.696,17	9,61	11.286.303,83
52	Transferências da União e de suas Entidades	7.746.000,00	7.746.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.746.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	1.199.696,17	43,78	1.199.696,17	43,78	1.540.303,83
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.312.500,00	15.312.500,00	11.579.857,13	75,62	11.579.857,13	75,62	3.732.642,87
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	473.024.045,00	473.024.045,00	111.769.072,85	23,63	111.769.072,85	23,63	361.254.972,15
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	473.024.045,00	473.024.045,00	111.769.072,85	23,63	111.769.072,85	23,63	361.254.972,15
75	DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	473.024.045,00	473.024.045,00	111.769.072,85	23,63	111.769.072,85	23,63	361.254.972,15
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	452.472.045,00	452.722.045,00	134.699.836,28	134.699.836,28	318.022.208,72	82.758.763,75	82.758.763,75	369.963.281,25	58.908.908,51	
2	DESPESAS CORRENTE	355.507.270,00	361.002.270,00	116.820.304,43	116.820.304,43	244.181.965,57	73.961.342,03	73.961.342,03	287.040.927,97	52.421.872,07	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.509.500,00	202.349.500,00	47.141.372,38	47.141.372,38	155.208.127,62	44.425.066,10	44.425.066,10	157.924.433,90	28.446.028,91	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.350.000,00	1.350.000,00	341.149,56	341.149,56	1.008.850,44	341.149,56	341.149,56	1.008.850,44	341.149,56	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.647.770,00	157.302.770,00	69.337.782,49	69.337.782,49	87.964.987,51	29.195.126,37	29.195.126,37	128.107.643,63	23.634.693,60	
6	DESPESAS DE CAPITAL	94.964.775,00	89.719.775,00	17.879.531,85	17.879.531,85	71.840.243,15	8.797.421,72	8.797.421,72	80.922.353,28	6.487.036,44	
7	INVESTIMENTOS	54.201.000,00	54.891.000,00	9.691.060,46	9.691.060,46	45.199.939,54	1.471.350,48	1.471.350,48	53.419.649,52	1.382.990,48	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.763.775,00	34.828.775,00	8.188.471,39	8.188.471,39	26.640.303,61	7.326.071,24	7.326.071,24	27.502.703,76	5.104.045,96	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	19.428.000,00	19.438.000,00	4.689.278,05	4.689.278,05	14.748.721,95	4.689.278,05	4.689.278,05	14.748.721,95	1.275.780,01	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	471.900.045,00	472.160.045,00	139.389.114,33	139.389.114,33	332.770.930,67	87.448.041,80	87.448.041,80	384.712.003,20	60.184.688,52	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	471.900.045,00	472.160.045,00	139.389.114,33	139.389.114,33	332.770.930,67	87.448.041,80	87.448.041,80	384.712.003,20	60.184.688,52	
21	SUPERÁVIT (XIII)					0,00		24.321.031,05		51.584.384,33	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	471.900.045,00	472.160.045,00	139.389.114,33	139.389.114,33		87.448.041,80	111.769.072,85		111.769.072,85	
23	RESERVA DO RPPS	1.124.000,00	1.124.000,00			1.124.000,00			1.124.000,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.312.500,00	15.312.500,00	11.579.857,13	75,62	11.579.857,13	75,62	3.732.642,87
2	RECEITAS CORRENTES	15.312.500,00	15.312.500,00	11.579.857,13	75,62	11.579.857,13	75,62	3.732.642,87
7	CONTRIBUIÇÕES	15.312.500,00	15.312.500,00	11.579.857,13	75,62	11.579.857,13	75,62	3.732.642,87
8	Contribuições Sociais	15.312.500,00	15.312.500,00	11.579.857,13	75,62	11.579.857,13	75,62	3.732.642,87



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2021

Página: 3/3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.428.000,00	19.438.000,00	4.689.278,05	4.689.278,05	14.748.721,95	4.689.278,05	4.689.278,05	14.748.721,95	1.275.780,01	
2	DESPESAS CORRENTE	19.428.000,00	19.438.000,00	4.689.278,05	4.689.278,05	14.748.721,95	4.689.278,05	4.689.278,05	14.748.721,95	1.275.780,01	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.428.000,00	19.438.000,00	4.689.278,05	4.689.278,05	14.748.721,95	4.689.278,05	4.689.278,05	14.748.721,95	1.275.780,01	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 25/03/2021, às 11:33:46

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

ITANHAEM, 25 de Março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/ Fevereiro)

Página: 1/3



4rtecnologia

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mar/2020	2 Abr/2020	3 Mai/2020	4 Jun/2020	5 Jul/2020	6 Ago/2020	7 Set/2020
1	RECEITAS CORRENTES(I)	37.082.437,79	31.385.058,10	28.390.843,13	34.025.585,37	34.709.078,12	37.323.412,18	36.431.392,48
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.609.159,45	10.448.916,52	11.214.569,09	11.558.340,13	11.903.916,31	11.802.013,05	12.958.246,41
3	IPTU	6.589.692,88	5.118.240,30	5.295.153,44	5.501.534,09	5.438.043,54	5.147.499,41	5.559.632,43
4	ISS	1.339.642,47	1.033.082,55	1.144.398,53	1.239.019,02	1.328.144,18	1.357.158,07	1.455.907,79
5	ITBI	948.418,08	681.879,57	810.499,78	973.046,58	1.304.272,67	1.574.420,76	1.813.827,25
6	IRRF	1.579.658,68	1.526.359,62	1.557.536,56	1.468.416,42	1.343.282,85	1.530.384,58	1.508.729,47
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.151.747,34	2.089.354,48	2.406.980,78	2.376.324,02	2.490.173,07	2.192.550,23	2.620.149,47
8	Contribuições	2.427.692,89	1.752.193,61	1.781.599,34	2.427.457,30	2.159.728,09	1.691.913,34	2.658.768,72
9	Receita Patrimonial	185.377,67	4.029.934,11	15.330,18	15.815,00	9.773,74	2.470,61	7.042,69
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	185.377,67	4.029.934,11	15.330,18	15.815,00	9.773,74	2.470,61	7.042,69
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	24.469,94	10.703,20	5.212,34	5.230,27	7.880,12	8.772,30	11.775,32
15	Transferências Correntes	20.667.922,09	15.025.427,77	15.068.741,91	19.825.606,99	20.403.870,72	23.577.506,98	20.548.040,59
16	Cota-Parte do FPM	3.074.053,94	3.013.253,37	3.148.167,60	2.562.777,30	4.417.965,96	2.806.398,43	2.260.578,66
17	Cota-Parte do ICMS	2.952.074,37	1.994.156,27	1.960.199,63	2.391.471,36	2.119.945,33	2.542.063,23	2.970.579,84
18	Cota-Parte do IPVA	1.102.175,07	209.914,01	1.170.371,62	500.679,50	557.528,09	561.358,38	621.788,03
19	Cota-Parte do ITR	378,71	0,00	105,06	47,97	125,18	211,59	1.280,06
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	17.762,53	16.200,62	13.582,45	14.183,14	15.565,59	16.887,45	22.764,58
22	Transferências do FUNDEB	8.422.555,20	5.197.658,28	5.206.596,47	6.282.275,81	5.608.220,33	6.597.077,02	7.677.714,95
23	Outras Transferências Correntes	5.098.922,27	4.594.245,22	3.569.719,08	8.074.171,91	7.684.520,24	11.053.510,88	6.993.334,47
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.815,75	117.882,89	305.390,27	193.135,68	223.909,14	240.735,90	247.518,75
25	DEDUÇÕES (II)	2.748.216,14	6.271.570,80	3.201.790,61	2.938.324,65	2.537.636,60	2.702.130,59	3.191.025,86
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.539.362,26	5.266.848,80	1.264.967,01	1.844.492,85	1.513.050,60	1.516.746,82	1.975.983,03
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.208.853,88	1.004.722,00	1.936.823,60	1.093.831,80	1.024.586,00	1.185.383,77	1.215.042,83
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	34.334.221,65	25.113.487,30	25.189.052,52	31.087.260,72	32.171.441,52	34.621.281,59	33.240.366,62
30	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	34.334.221,65	25.113.487,30	25.189.052,52	31.087.260,72	32.171.441,52	34.621.281,59	33.240.366,62
32	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	34.334.221,65	25.113.487,30	25.189.052,52	31.087.260,72	32.171.441,52	34.621.281,59	33.240.366,62



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA 2021
		8 Out/2020	9 Nov/2020	10 Dez/2020	11 Jan/2021	12 Fev/2021	TOTAL (Últ. 12 Meses)	
34	RECEITAS CORRENTES(I)	34.736.778,60	33.364.191,76	54.227.744,36	63.696.140,86	38.189.802,80	463.562.465,55	435.371.545,00
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.055.820,16	11.794.060,11	24.802.566,22	31.900.327,33	12.704.632,01	176.752.566,79	182.750.200,00
36	IPTU	5.283.776,38	5.233.389,54	12.591.339,95	19.100.140,72	5.604.835,65	86.463.278,33	90.240.000,00
37	ISS	1.438.614,32	1.212.153,45	1.660.930,27	1.310.591,00	1.263.556,22	15.783.197,87	16.890.000,00
38	ITBI	1.731.547,32	1.717.035,70	2.210.864,55	1.199.827,69	1.884.129,15	16.849.769,10	14.000.000,00
39	IRRF	1.263.803,26	1.236.124,92	2.914.916,07	1.678.951,61	1.486.356,54	19.094.520,58	18.240.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.338.078,88	2.395.356,50	5.424.515,38	8.610.816,31	2.465.754,45	38.561.800,91	43.380.200,00
41	Contribuições	2.465.215,70	2.836.008,10	3.564.994,91	4.619.544,56	3.747.272,53	32.132.389,09	20.249.500,00
42	Receita Patrimonial	10.009,58	5.692,22	10.200,03	6.913,13	2.638,72	4.301.197,68	1.220.650,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	10.009,58	5.692,22	10.200,03	6.913,13	2.638,72	4.301.197,68	1.220.650,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	17.872,80	10.080,62	15.357,35	28.162,88	13.271,50	158.788,64	331.600,00
48	Transferências Correntes	19.791.627,33	17.931.098,36	24.469.897,96	26.675.050,98	20.119.471,45	244.104.263,13	227.626.595,00
49	Cota-Parte do FPM	3.041.826,39	4.031.710,48	6.011.591,73	4.669.967,23	6.121.142,96	45.159.434,05	47.000.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	2.875.412,11	2.655.610,34	3.810.936,65	2.990.384,73	1.961.543,71	31.224.377,57	30.500.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	529.322,68	464.232,20	552.688,18	4.165.471,65	1.591.579,55	12.027.108,96	13.000.000,00
52	Cota-Parte do ITR	7.208,91	5.148,07	4.871,54	1.435,52	26,85	20.839,46	5.000,00
53	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	25.061,29	24.264,55	30.576,13	26.819,34	22.254,22	245.921,89	200.000,00
55	Transferências do FUNDEB	7.484.070,42	7.125.009,59	10.003.616,37	11.151.166,54	6.715.836,69	87.471.797,67	86.730.000,00
56	Outras Transferências Correntes	5.828.725,53	3.625.123,13	4.055.617,36	3.669.805,97	3.707.087,47	67.954.783,53	50.066.595,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	396.233,03	787.252,35	1.364.727,89	466.141,98	1.602.516,59	6.113.260,22	3.193.000,00
58	DEDUÇÕES (II)	3.167.221,75	4.210.236,33	5.291.604,87	5.521.714,53	5.451.009,18	47.232.481,91	29.965.500,00
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.871.455,53	2.074.844,00	2.614.480,96	3.150.898,89	3.015.786,96	27.648.917,71	12.389.500,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	699.199,25	1.087.541,00	0,00	814.228,72	2.600.968,97	410.000,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.295.766,22	1.436.193,08	1.589.582,91	2.370.815,64	1.620.993,50	16.982.595,23	17.166.000,00
62	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	31.569.556,85	29.153.955,43	48.936.139,49	58.174.426,33	32.738.793,62	416.329.983,64	405.406.045,00
63	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
64	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	31.519.556,85	29.153.955,43	48.936.139,49	58.174.426,33	32.738.793,62	416.279.983,64	405.406.045,00
65	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	31.519.556,85	29.153.955,43	48.936.139,49	58.174.426,33	32.738.793,62	416.279.983,64	405.406.045,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 3/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 25/03/2021, às 11:36:01

NOTA:

ITANHAEM, 25 de Março de 2021.

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/2

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
RPPS

Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2021
1	RECEITAS CORRENTES (I)	11.787.500,00	13.139.369,40
2	Receita de Contribuições dos Segurados	4.245.000,00	3.038.564,47
3	Ativo	4.205.000,00	3.038.564,47
4	Inativo	20.000,00	0,00
5	Pensionista	20.000,00	0,00
6	Receitas de Contribuições Patronais	7.352.500,00	10.100.804,93
7	Ativo	7.352.500,00	10.100.804,93
10	Receita Patrimonial	170.000,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	170.000,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	10.000,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)	11.787.500,00	13.139.369,40

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Benefícios	7.300.000,00	1.259.315,77	664.604,25	664.604,25	
2	Aposentadorias	6.300.000,00	1.178.795,37	622.167,85	622.167,85	
3	Pensões por Morte	1.000.000,00	80.520,40	42.436,40	42.436,40	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.300.000,00	1.259.315,77	664.604,25	664.604,25	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	4.487.500,00	11.880.053,63	12.474.765,15	12.474.765,15	

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	1.124.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Fev/2021	31/Dez/2020
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	758.182,65	832.591,37
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	112.189.033,82	100.019.801,50

PLANO FINANCEIRO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2021
1	RECEITAS CORRENTES (VII)	16.344.500,00	5.460.751,30
2	Receita de Contribuições dos Segurados	7.474.500,00	3.128.121,38
3	Ativo	7.274.500,00	2.601.984,05
4	Inativo	100.000,00	427.007,72
5	Pensionista	100.000,00	99.129,61
6	Receitas de Contribuições Patronais	7.960.000,00	1.479.052,20
7	Ativo	7.960.000,00	1.479.052,20
10	Receita Patrimonial	500.000,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	410.000,00	853.577,72
16	Compensação Previdenciária entre os regimes	400.000,00	814.228,72
17	Demais Receitas Correntes	10.000,00	39.349,00
22	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	16.344.500,00	5.460.751,30

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
RPPS

Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	Benefícios	12.280.000,00	4.434.710,91	2.406.133,35	2.356.133,35	
2	Aposentadorias	9.600.000,00	3.769.588,31	2.046.988,65	2.046.988,65	
3	Pensões por Morte	2.680.000,00	665.122,60	359.144,70	309.144,70	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	12.280.000,00	4.434.710,91	2.406.133,35	2.356.133,35	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	4.064.500,00	1.026.040,39	3.054.617,95	3.104.617,95	

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2021	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2021	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2021	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2021
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	5.053.000,00	644.187,21	188.222,29	188.222,19	
2	Pessoal e Encargos Sociais	3.230.000,00	227.481,19	134.463,99	134.463,99	
3	Demais Despesas Correntes	1.823.000,00	416.706,02	53.758,30	53.758,20	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.700.000,00	722,59	722,59	722,59	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.753.000,00	644.909,80	188.944,88	188.944,78	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-6.753.000,00	-644.909,80	-188.944,88	-188.944,78	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 25/03/2021, às 11:37:59

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
 CRC Nº 1SP146504

ITANHAEM, 25 de Março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
 Prefeito Municipal

José Batista Gomes
 Controlador Geral
 do Município



Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/ Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	418.205.545,00	97.894.134,52
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.750.200,00	44.604.959,34
3	IPTU	90.240.000,00	24.704.976,37
4	ISS	16.890.000,00	2.574.147,22
5	ITBI	14.000.000,00	3.083.956,84
6	IRRF	18.240.000,00	3.165.308,15
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.380.200,00	11.076.570,76
8	Contribuições	20.249.500,00	8.366.817,09
9	Receita Patrimonial	1.220.650,00	9.551,85
10	Aplicações Financeiras (II)	1.220.650,00	9.551,85
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	210.460.595,00	42.802.713,29
13	Cota-Parte do FPM	38.600.000,00	8.632.888,21
14	Cota-Parte do ICMS	24.400.000,00	3.961.542,80
15	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00	4.923.956,87
16	Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.169,90
17	Transferências da LC 87/1996	100.000,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	39.258,84
19	Transferências do FUNDEB	86.730.000,00	17.867.003,23
20	Outras Transferências Correntes	50.066.595,00	7.376.893,44
21	Demais Receitas Correntes	3.524.600,00	2.110.092,95
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	3.524.600,00	2.110.092,95
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	416.984.895,00	97.884.582,67
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.506.000,00	2.295.081,20
26	Operações de Crédito (VI)	26.700.000,00	1.095.385,03
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	320.000,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	320.000,00	0,00
32	Transferências de Capital	12.486.000,00	1.199.696,17
33	Convênios	9.251.000,00	1.199.696,17
34	Outras Transferências de Capital	3.235.000,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.806.000,00	1.199.696,17
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	429.790.895,00	99.084.278,84

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	361.002.270,00	116.820.304,43	73.961.342,03	52.421.872,07	8.039.586,42	4.151.557,03	3.529.745,67
2	Pessoal e Encargos Sociais	202.349.500,00	47.141.372,38	44.425.066,10	28.446.028,91	5.067.833,15	2.630.285,83	2.630.285,83
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.350.000,00	341.149,56	341.149,56	341.149,56	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	157.302.770,00	69.337.782,49	29.195.126,37	23.634.693,60	2.971.753,27	1.521.271,20	899.459,84
5	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	359.652.270,00	116.479.154,87	73.620.192,47	52.080.722,51	8.039.586,42	4.151.557,03	3.529.745,67
6	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	89.719.775,00	17.879.531,85	8.797.421,72	6.487.036,44	375.605,44	417.758,53	162.831,89
7	Investimentos	54.891.000,00	9.691.060,46	1.471.350,48	1.382.990,48	375.605,44	417.758,53	162.831,89
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	34.828.775,00	8.188.471,39	7.326.071,24	5.104.045,96	0,00	0,00	0,00
14	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	54.891.000,00	9.691.060,46	1.471.350,48	1.382.990,48	375.605,44	417.758,53	162.831,89
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00						



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	416.543.270,00	126.170.215,33	75.091.542,95	53.463.712,99	8.415.191,86	4.569.315,56	3.692.577,56

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	33.512.796,43

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	21.112.625,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		115.211,18
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		77.465,30

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	33.550.542,31

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-9.000.000,00

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	251.792.735,55	255.592.486,63
2	DEDUÇÕES (XXIX)	1.558.183,01	28.037.217,43
3	Disponibilidade de Caixa	0,00	26.425.313,82
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	29.335.392,09	45.923.871,35
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	37.824.809,01	19.498.557,53
6	Demais Haveres Financeiros	1.558.183,01	1.611.903,61
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	250.234.552,54	227.555.269,20

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	22.679.283,34

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.326.251,48
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
8	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.353.031,86

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.315.285,98

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.124.000,00

FONTES: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 25/03/2021, às 11:38:51

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

ITANHAEM, 25 de Março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Página: 1/1

Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2020 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.931.384,55	11.740.599,82	8.451.665,69	3.087,33	13.217.231,35	793.103,82	4.698.529,73	3.683.049,17	3.656.103,73	60.256,28	1.775.273,54	14.992.504,89
2	EXECUTIVO	9.931.384,55	11.740.599,82	8.451.665,69	3.087,33	13.217.231,35	793.103,82	4.393.965,63	3.539.763,58	3.512.818,14	60.256,28	1.613.995,03	14.831.226,38
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	9.931.384,55	11.713.451,78	8.424.517,65	3.087,33	13.217.231,35	793.103,52	1.763.679,30	909.477,75	882.532,31	60.256,28	1.613.994,23	14.831.225,58
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	27.148,04	27.148,04	0,00	0,00	0,30	2.630.286,33	2.630.285,83	2.630.285,83	0,00	0,80	0,80
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.564,10	143.285,59	143.285,59	0,00	161.278,51	161.278,51
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.564,10	143.285,59	143.285,59	0,00	161.278,51	161.278,51
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	16.179.972,68	9.925.591,94	0,00	6.254.380,74	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	6.280.450,74
8	EXECUTIVO	0,00	16.179.972,68	9.925.591,94	0,00	6.254.380,74	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	6.280.450,74
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	16.179.972,68	9.925.591,94	0,00	6.254.380,74	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	6.280.450,74
10	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL (III) = (I+II)	9.931.384,55	27.920.572,50	18.377.257,63	3.087,33	19.471.612,09	819.173,82	4.698.529,73	3.683.049,17	3.656.103,73	60.256,28	1.801.343,54	21.272.955,63

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 25/03/2021, às 11:39:27

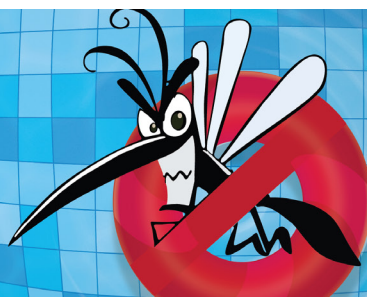
NOTA:

ITANHAEM, 25 de Março de 2021.

 ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

 TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

 Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

**Não dê folga
ao mosquito
Aedes aegypti**

A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
Por isso, elimine os focos de água parada
TODOS OS DIAS.

**COMBATA
O MOSQUITO**


**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Exercício: 2021

Página: 2/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (Sem Disp. de Caixa) (h)	
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.257.935,33	13.257.935,33	6.032.950,55	0,00	0,00	
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.633.568,97	14.029.079,03	6.679.768,48	0,00	0,00	
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)		
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.507.207,01	13.257.935,33	13.257.935,33	74,20		
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)		
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.786.743,86	2.233.869,62	0,00	0,00		
CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	385.252,22	385.252,22	0,00	0,00	0,00	385.252,22
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	385.252,22	385.252,22	0,00	0,00	0,00	385.252,22
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.660.000,00	3.268.332,43	2.238.188,47	1.314.441,04	0,00
24.1	Creche	12.660.000,00	3.268.332,43	2.238.188,47	1.314.441,04	0,00
24.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO FUNDAMENTAL	32.470.000,00	9.859.490,70	7.049.577,77	5.298.963,29	0,00
26	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	45.130.000,00	13.127.823,13	9.287.766,24	6.613.404,33	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L23.1(t))	23.316.845,27
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	13.875.194,09
29	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
31	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	50,00
32	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	9.441.601,18

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.769.753,59	9.441.601,18	17,14

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.635.510,74	283.939,98	11.745.506,58	50,00	2.889.954,16
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.409.812,85	146.851,69	1.544.930,76	0,00	2.864.882,09
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	10.225.697,89	137.088,29	10.200.575,82	50,00	25.072,07
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2021
Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	14.358.150,00	3.082.629,35
35.1	Salário-Educação	13.170.000,00	2.928.016,40
35.2	PDDE	5.000,00	1.002,31
35.3	PNAE	1.111.000,00	153.600,08
35.4	PNATE	72.150,00	10,56
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.885.000,00	0,00
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.760.000,00	296.442,80
40	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)	20.003.150,00	3.379.072,15

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	ENSINO MÉDIO	1.349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	4.404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
47	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)	186.152.118,26	36.213.892,12	26.539.631,11	16.462.655,07	0,00
47.1	Despesas Correntes	175.839.118,26	35.705.921,73	26.465.581,11	16.433.655,07	0,00
47.1.1	Pessoal Ativo	12.525.000,00	1.877.308,82	1.877.308,82	358.766,57	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	163.314.118,26	33.828.612,91	24.588.272,29	16.074.888,50	0,00
47.2	Despesas de Capital	10.313.000,00	507.970,39	74.050,00	29.000,00	0,00
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	10.313.000,00	507.970,39	74.050,00	29.000,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	1.148.928,28
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		2.927.651,98
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		961.200,41
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	986.658,93	3.115.379,85
52	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	159,34
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	986.658,93	3.115.539,19

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 25/03/2021 e Hora da Emissão 11:40:02

- [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2021
Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

ITANHAEM, 25 de Março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



4tecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	139.370.000,00	139.370.000,00	33.528.388,58	24,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.000.000,00	62.000.000,00	21.415.159,16	34,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000.000,00	12.000.000,00	3.082.811,66	25,69
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	16.100.000,00	16.100.000,00	2.410.871,42	14,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	18.240.000,00	18.240.000,00	3.165.308,15	17,35
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	950.000,00	950.000,00	95.868,54	10,09
Dívida Ativa dos Impostos	15.990.000,00	15.990.000,00	1.836.594,28	11,49
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.090.000,00	14.090.000,00	1.521.775,37	10,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.830.000,00	86.830.000,00	21.550.625,76	24,82
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.000.000,00	10.791.110,19	25,10
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.462,37	29,25
Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	5.757.051,20	44,29
Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	4.951.928,44	16,24
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	49.073,56	24,54
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	226.200.000,00	226.200.000,00	55.079.014,34	24,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	25.434.595,00	25.434.595,00	3.593.333,15	14,13
Provenientes da União	21.002.037,00	21.002.037,00	3.413.333,15	16,25
Provenientes dos Estados	3.352.558,00	3.352.558,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	1.080.000,00	1.080.000,00	180.000,00	16,67
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	123.500,00	123.500,00	2.759,54	2,23
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.558.095,00	25.558.095,00	3.596.092,69	14,07

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	87.357.500,00	87.167.500,00	29.859.408,53	34,26	20.501.738,71	23,52	9.357.669,82
Pessoal e Encargos Sociais	50.981.500,00	50.981.500,00	14.155.857,13	27,77	14.155.857,13	27,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.376.000,00	36.186.000,00	15.703.551,40	43,40	6.345.881,58	17,54	9.357.669,82
DESPESAS DE CAPITAL	2.766.000,00	2.956.000,00	124.008,14	4,20	25.310,00	0,86	98.698,14
Investimentos	2.766.000,00	2.956.000,00	124.008,14	4,20	25.310,00	0,86	98.698,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	90.123.500,00	90.123.500,00	29.983.416,67	33,27	20.527.048,71	22,78	9.456.367,96



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	25.650.000,00	25.980.000,00	9.363.346,25	31,23	5.117.440,67	24,93	4.245.905,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	25.590.000,00	25.797.000,00	9.240.667,28	30,82	5.093.440,58	24,81	4.147.226,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	183.000,00	122.678,97	0,41	24.000,09	0,12	98.678,88
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	25.650.000,00	25.980.000,00	9.363.346,25	31,23	5.117.440,67	24,93	4.245.905,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	64.473.500,00	64.143.500,00	20.620.070,42	68,77	15.409.608,04	75,07	5.210.462,38

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,98
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100]	7.149.256,06
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2020	275.234,28	0,00	77.966,11	197.268,17	0,00
Inscritos em 2019	28.519,68	0,00	0,00	28.519,68	0,00
Inscritos em 2018	60.147,31	0,00	0,00	60.147,31	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	44.231,00	0,00	0,00	44.231,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	408.132,27	0,00	77.966,11	330.166,16	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	18.080.000,00	18.540.000,00	5.710.349,41	19,05	4.806.674,82	23,42	903.674,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.259.500,00	53.129.500,00	17.833.542,25	59,48	9.959.007,56	48,52	7.874.534,69
Suporte Profilático e Terapêutico	699.000,00	849.000,00	202.656,99	0,68	73.101,47	0,36	129.555,52
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.525.000,00	3.695.000,00	803.860,51	2,68	679.187,78	3,31	124.672,73
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	15.560.000,00	13.910.000,00	5.433.007,51	18,12	5.009.077,08	24,40	423.930,43
TOTAL	90.123.500,00	90.123.500,00	29.983.416,67	100,00	20.527.048,71	100,00	9.456.367,96


FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 25/03/2021 e Hora da Emissão 11:46:06

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.


ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

ITANHAEM, 25 de Março de 2021.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal


Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



4rtecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 1/1

 RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS			
2	Ativos Constituídos pela SPE			
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)			
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
5	Provisões de PPP			
6	Outros passivos			
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
8	Obrigações contratuais			
9	Riscos não Provisionados			
10	Garantias concedidas			
11	Outros Passivos Contingentes			

CAMPO	DESpesas DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030
12	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 25/03/2021, às 11:46:30

Notas:

ITANHAEM, 25 de Março de 2021.


 ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
 CRC Nº 1SP146504


 TIAGO RODRIGUES CERVANTES
 Prefeito Municipal


 Josué Batista Gomes
 Controlador Geral
 do Município

**VOCÊ PODE NOS AJUDAR
CONTRA O COVID-19.**
**USE MÁSCARA
AO SAIR DE CASA.**

EM ÁREAS COMUNS
 Ruas, espaços ao ar livre, mercados, lojas, bares e farmácias

NO LOCAL DE TRABALHO

EM ÁREAS COMUNS DE PRÉDIOS E CONDOMÍNIOS
 Corredores e elevadores

NO TRANSPORTE PÚBLICO OU COMPARTILHADO
 Ônibus, táxi e carros de app




Artecnologia

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2021

Página: 1/2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	473.024.045,00
3	Previsão Atualizada	473.024.045,00
4	Receitas Realizadas	111.769.072,85
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	471.900.045,00
10	Dotação Atualizada	472.160.045,00
11	Despesas Empenhadas	139.389.114,33
12	Despesas Liquidadas	87.448.041,80
13	Despesas Pagas	60.184.688,52
14	Superávit Orçamentário	24.321.031,05

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	139.389.114,33
2	Despesas Liquidadas	87.448.041,80

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	416.329.983,64
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	416.279.983,64
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	416.279.983,64

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	13.139.369,40
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	1.259.315,77
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	664.604,25
5	Resultado Previdenciário	12.474.765,15
6	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	5.460.751,30
8	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.406.133,35
10	Resultado Previdenciário	3.054.617,95

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	21.112.625,00	33.512.796,43	158,73
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-9.000.000,00	33.550.542,31	-372,78

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	37.851.957,05	3.087,33	18.377.257,63	19.471.612,09
2	Poder Executivo	37.851.957,05	3.087,33	18.377.257,63	19.471.612,09
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.517.703,55	60.256,28	3.656.103,73	1.801.343,54
5	Poder Executivo	5.213.139,45	60.256,28	3.512.818,14	1.640.065,03
6	Poder Legislativo	304.564,10	0,00	143.285,59	161.278,51

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00



4tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2021 a 28/02/2021 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	15.409.608,04	15,00	27,98

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

ITANHAEM, 25 de Março de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

Siga nossas
Redes Sociais



Colete as
Tampinhas

Leve ao
Fundo Social



TAMPINHA SOLIDÁRIA



Os bichinhos
ficam felizes

**SABE AQUELA TAMPINHA
DA GARRAFA QUE VOCÊ
IRIA JOGAR FORA?**

Agora você pode doá-las
para ajudar no bem-estar
dos bichinhos de nossa cidade.
É muito simples. Basta levá-las até
o Fundo Social de Solidariedade,
de segunda a sexta, das 9 às 12 horas,
e das 13 às 16 horas, na Rua Cunha
Moreira, 61, no Centro.



A Tampinha vira:

- 🐾 ração
- 🐾 remédio
- 🐾 castração



fundo social de
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907



PREFEITURA DE
ITANHAÉM